



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 787, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Portaria nº 1.002, de 7 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (EPO/SP), que passa a ser integrado pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas outras atribuições:

I – ANDERSON SILVA SANTOS, matrícula nº 4.544,

II – CLÁUDIA DIAMANTE GOUVEIA, matrícula nº 16.239,

III – CRISTIANE MORAES TAVARES, matrícula nº 26.113,

IV – GLAUCO EDUARDO HIROTA, matrícula nº 26.150,

V – GUILHERME AMÉRICO BUGNAR DE MELLO, matrícula nº 14.743,

VI – ROGÉRIO DE ASSIS, matrícula nº 3.273,

VII – ROSEMARY KAHORU TAWATA TAMACHIRO, matrícula nº 26.043,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a [Portaria nº 223, de 10 de maio de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 11 de maio de 2017, página 125

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 99.